



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 89/2022

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.

CONSIDERANDO que, a Lei Estadual nº 12.635 de 06 de julho 2007, determina no Artigo 1º que as concessionárias, que exploram o fornecimento de energia elétrica, priorizarão a colocação dos postes de sustentação à rede elétrica nas divisas dos lotes de terrenos das áreas urbanas.

CONSIDERANDO que, o Artigo 2º dessa mesma Lei, estabelece que os postes de sustentação à rede elétrica, que estejam causando transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos, serão removidos, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior.

CONSIDERANDO que, no Município de Itaquaquecetuba quando o assunto é remoção de postes a Empresa EDP Bandeirantes de Energia, transfere o ônus para o proprietário do lote.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado, a **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A**, no sentido de que providencie em caráter de urgência troca de postes de madeira e realinhamento dos mesmos, no endereço localizado na rua: Feira de Santana, Jardim Napoli II defronte aos números 269 e 307B, em Itaquaquecetuba SP.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao fato de os postes serem de madeiras e estarem em frente à residência, e os moradores estão temerosos que venham a cair, além de atrapalhar a entrada da residência, solicitando assim, providencias imediatas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de outubro de 2022.

LUCAS DE ASSIS COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

